



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N° 2.600/2024

SÚMULA: Altera a tabela no Anexo I da Lei n.º 2.564/2024.

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Altera a tabela no Anexo I da Lei n.º 2.564/2024, redistribuindo os valores de incentivo designados aos cargos descritos, levando em consideração os níveis de instrução e remunerações condizentes com os profissionais:

Onde se lê:

- **Enfermeiro: R\$ 1.400,00**
- **Cirurgião Dentista: R\$ 400,00**

Passa a ser lido:

- **Enfermeiro: R\$ 1100,00**
- **Cirurgião Dentista: R\$ 700,00**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR